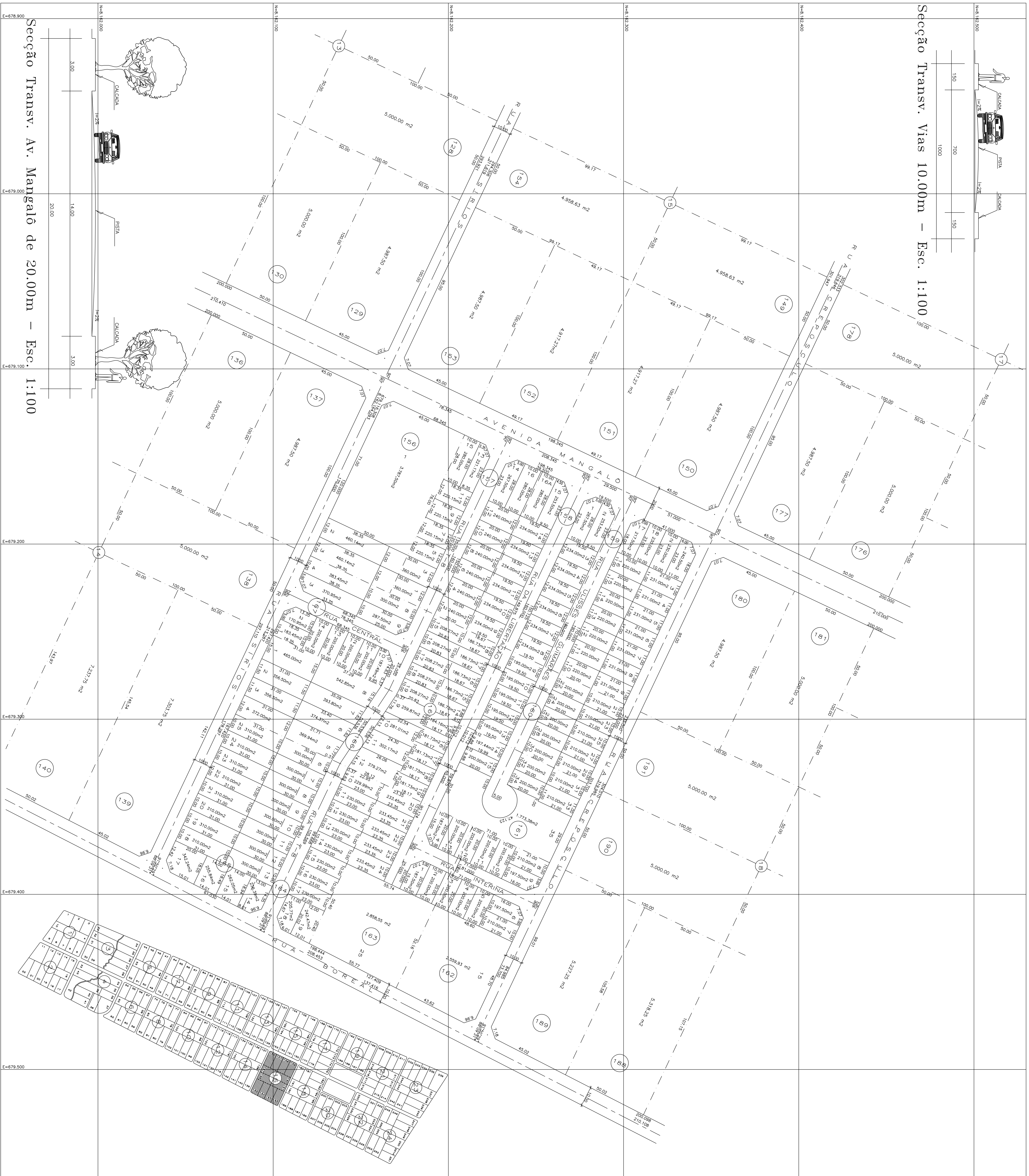
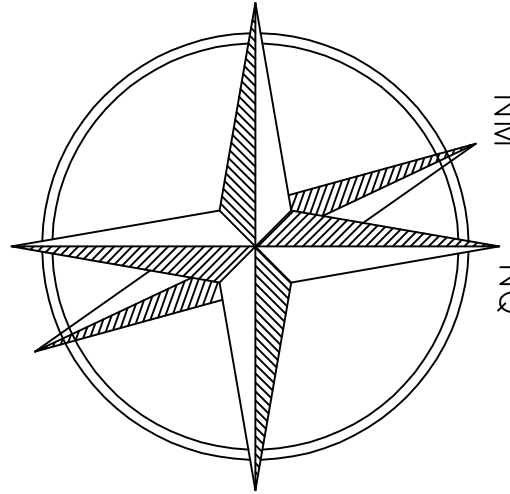


[illegible]

GOVERNO DA
CIDADE DE
GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN

PROJETO URBANISTICO



PROJETO DE REGULARIZAÇÃO SETOR MORADA DO SOL

ARTIGO 40, LEI FEDERAL 6766/79.

ÓRGÃO PROMOTOR: PREFEITURA DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ENG.º CIVIL UASSY GOMES DA SILVA

LEVANTAMENTO E CALCULO:

JOÃO REBOUÇAS DE S. FILHO
CREA-CO 1991/TD
Divisão de Cartografia - SEPLAM

OBS: A RESPONSABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO CABE AO LOTEADOR.

PLANTA MICROPARCELAMENTO – Esc. 1:1000

HANS L. T. S.

MAIO/99

24